



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 2218/2024

Processo Número: **6246/2024** | Data do Protocolo: 19/03/2024 15:23:19



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003800300031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Tarcísio de Freitas, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para os projetos de assistência social do município de Itapetininga.

JUSTIFICATIVA

Os projetos de assistência social do município de Itapetininga estabelecem as políticas públicas da assistência e desenvolvimento social, bem como promovem ações, próprias voltadas ao atendimento de pessoas de todas as idades inseridas nas faixas de risco e vulnerabilidade social, sendo um importante instrumento na promoção do bem estar social do município.

Com este investimento será possível à melhora nas instalações dos projetos, aquisição de novos equipamentos, proporcionando um ambiente seguro e adequado, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento social.

Na certeza de Vossa Senhoria atender esse apelo, aproveita o ensejo para reiterar meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Sala das Sessões

Caio França



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380034003400320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio França** em 19/03/2024 12:48

Checksum: **1D871AD57BB46025A5B77BA7B4F17E38ED42F6013FAE977D94BDB9A026E6067D**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380034003400320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.